ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO DR. FERNANDO GOMES DA SILVEIRA.

DARCY PAGLIOSA, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Artigo 30, item XIX, Regimento Interno da Câmara Municipal, Artigo 81, item XIX e pela aprovação unânime do Plenário,

D E C R E T A

Artigo 1º - É concedido o título de Cidadão Erechinense ao DR. FERNANDO GOMES DA SILVEIRA, face aos relevantes serviços prestados ao Município de Erechim.

Artigo 2º - Fica determinada a data de 22 de dezembro, para realização da Sessão Solene do Legislativo, para outorga do TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ERECHIM, RS, 30 DE NOVEMBRO DE 1979.

DARCY PAGLIOSA
Presidente

Registre-se e Publique-se
Comunique-se

30 de novembro de 1979.

LUIZ ALDEMAR ONHATE
1º Secretário